



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 120/2019

De: 11 de Março de 2019

*“Concede Licença Para Tratamento de Interesse Particular a servidora **Erileide da Silva** e da outras providencias”.*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no artigo 124º da Lei Municipal nº 018/1991 e Lei Complementar nº 011/2002.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder **Licença Para Tratamento de Interesse Particular** sem remuneração, a servidora **Erileide da Silva** nomeada no cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional “E”, lotada na Secretaria Municipal de Educação durante o período de 02 (dois) anos, compreendido de **11 de Março de 2019 a 09 de Março de 2021**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 11 de Março de 2019.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal